



## Índice

<b>Secretário de Planejamento</b> .....	2
<b>AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO</b> .....	2
-.....	2
<b>Chefe de Gabinete</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 13, 14, DE 17 DE ABRIL DE 2026</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 018, DE 22 DE ABRIL DE 2026</b> .....	4





Secretário de Planejamento

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 – SRP

O Município de Campestre do Maranhão – MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021 e DECRETO Nº 416 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. Regulamenta a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e DECRETO Nº 398 DE 19 DE JULHO DE 2023, dispõe sobre a regulamentação do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar Pregão Eletrônico nº 012/2026 – SRP, com **Abertura no dia 23 de abril de 2026 às 08h00m. (Horário de Brasília - DF), fica adiada para odia 05 de maio de 2026, às 08h00m. (Horário de Brasília - DF).** Objeto: **registro de preços para contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, equipamentos hospitalares e itens de infraestrutura destinados à implantação do setor de internação clínica do hospital municipal de Campestre - MA, conforme Termo de Referência.** Tipo: MENOR PREÇO. A sessão será realizada através do Portal de Compras pelo endereço eletrônico <https://www.licitacampestrema.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: <https://campestredomaranhao.ma.gov.br/>, <https://www.licitacampestrema.com.br/> e <https://pncp.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: [admcampestrepl@gmail.com](mailto:admcampestrepl@gmail.com) - Campestre do Maranhão – MA, 22 de abril de 2026, Bismarck Fernandes de Alencar, Agente de Contratação - Portaria nº 069, de 09 de Outubro de 2025.

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 – SRP

O Município de Campestre do Maranhão – MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021 e DECRETO Nº 416 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. Regulamenta a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e DECRETO Nº 398 DE 19 DE JULHO DE 2023, dispõe sobre a regulamentação do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar Pregão Eletrônico nº 013/2026 – SRP, com **Abertura para o dia no dia 28 de abril de 2026 às 08h00m. (Horário de Brasília - DF), fica adiada para o dia 07 de maio de 2026, às 08h00m. (Horário de Brasília - DF).** Objeto: **Registro de Preços para serviços de confecção de próteses dentárias suprimindo a demanda de reabilitação protética dos pacientes da rede pública de Campestre do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.** Tipo: MENOR PREÇO. A sessão será realizada através do Portal de Compras pelo endereço eletrônico <https://www.licitacampestrema.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: <https://campestredomaranhao.ma.gov.br/>, <https://www.licitacampestrema.com.br/> e <https://pncp.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: [admcampestrepl@gmail.com](mailto:admcampestrepl@gmail.com) - Campestre do Maranhão – MA, 22 de abril de 2026, Bismarck Fernandes de Alencar, Agente de Contratação - Portaria nº 069, de 09 de Outubro de 2025.

Publicado por: Bismarck Fernandes de Alencar  
Pregoeiro  
Código identificador: \$ohApQRgo15U

Chefe de Gabinete

PORTARIA





PORTARIA Nº 13, 14, DE 17 DE ABRIL DE 2026

**PORTARIA Nº 13, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

“Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de fiscal de contratos administrativos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** o servidor, **RENATO COSTA CANJÃO DA SILVA**, matrícula nº 16540-2, da função de fiscal de contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25.02.2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 14, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a [função de fiscal de contratos administrativos](#) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora, **SARA NASCIMENTO ARAÚJO**, matrícula nº 15933-6, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Compete à Fiscal de Contratos designada, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021:

I – acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos sob sua responsabilidade, verificando o cumprimento das obrigações contratuais;

II – atestar a execução dos serviços, obras ou fornecimentos, para fins de liquidação da despesa e pagamento;





- III – registrar, em instrumento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
- IV – comunicar formalmente à autoridade competente quaisquer irregularidades ou inadimplementos contratuais, propondo, quando for o caso, a aplicação de penalidades;
- V – adotar as providências necessárias à regularização de falhas ou defeitos observados na execução do contrato;
- VI – manter controle atualizado dos prazos contratuais, vigência, reajustes, repactuações e demais aspectos relevantes;
- VII – zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais e pela observância das normas legais aplicáveis;
- VIII – atuar em cooperação com o gestor do contrato, quando houver, respeitada a segregação de funções;
- IX - exercer todas as atribuições relativas à atividade fiscalizatória em todos os seus aspectos para fins de pagamento e demais exigências legais.

**Art. 3º** A atuação do Fiscal de Contratos deverá observar, além da Lei nº 14.133/2021, as orientações normativas internas e as recomendações dos órgãos de controle externo, especialmente no que se refere à formalização dos atos de fiscalização e à responsabilização por eventuais omissões ou irregularidades.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25.02.2026, ficando convalidados os atos de fiscalização eventualmente praticados no período.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: 0iowjy4nstr20260422150446

**PORTARIA Nº 018, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

**PORTARIA Nº 018, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

“Torna sem efeitos a portaria nº 028/2025 e dá outras providências.”

**ASECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos nº 0802811-08.2025.8.10.0053 e reformada parcialmente pela decisão proferida nos autos nº 0810451-90.2026.8.10.0000,

**RESOLVE:**





**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITOS a portaria nº 028, de 24 de março de 2025, que dispõe sobre a remoção, de ofício, no interesse da Administração da servidora **RAIMUNDA CELIA DA SILVA AGUIAR**, titular do cargo de professora, matrícula nº 286-1.

**Art. 2º** Em razão da presente medida, a servidora deverá retornar a sua lotação originária no Centro Educacional Virgulino Vasconcelos.

**Art. 3º** Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional da servidora.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

**JUMA AGUIAR LIMA**

*Secretária Municipal de Administração*

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: c0caniqh20260422160432





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretário Municipal de Administração  
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA  
Cep: 65.968-000

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**JUMA AGUIAR LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br](mailto:ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br)**

